

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa****Despacho (extracto) n.º 23 806/2007**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, a licenciada Teresa José de Jesus Correia Falcão, técnica superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, foi nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2007.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado pela 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas**Despacho (extracto) n.º 23 807/2007**

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no coronel TMAEQ Carlos Dias Rocha, director do Centro de Apoio Social de Runa, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500, quando a escolha do procedimento é em função do valor e de € 1250, quando é independentemente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 23 808/2007

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no coronel de infantaria Manuel António Francisco Lopes Calado, director do Centro de Apoio Social de Évora, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500, quando a escolha do procedimento é em função do valor e de € 1250, quando é independentemente do valor.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 23 809/2007**

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9302899, primeiro-marinheiro M Ricardo Filipe de Sousa Martins (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do

artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 346585, cabo M Manuel Elísio dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 412098, cabo M Ricardo Jorge Miranda Ribeiro e à direita do 9328298, cabo Ricardo Miguel Mateus Gomes.

6 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 23 810/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º e do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) e ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º do RDM, o militar 9802796, primeiro-marinheiro FZ António Rui Brito Rodrigues Silva (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de fuzileiros o 706988, cabo FZ José Fernando Gouveia Magalhães.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9802498, cabo FZ Pedro Luís Correia Alvelos, e à direita do 9809199, cabo FZ Pedro Miguel de Jesus Ferreira.

8 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 23 811/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9807897, primeiro-marinheiro FZ Vítor Hugo Carvalho Simões (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de fuzileiros, o 9803094, cabo FZ Guilherme de Jesus Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9802498, cabo FZ Pedro Luís Correia Alvelos e à direita do 9802796, cabo FZ António Rui Brito Rodrigues Silva.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 23 812/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, os seguintes militares:

9314405, primeiro-grumete MS RC Nuno Ricardo Teixeira Novais.
9302605, primeiro-grumete MS RC Nuno Gonçalo Dinis dos Santos Pinto.

9313705, primeiro-grumete MS RC João Luís Pinheiro Pires.
9316805, primeiro-grumete MS RC Gonçalo Fino Nogueira Simões Raposo.

9307205, primeiro-grumete MS RC Rodolfo da Silva Venâncio.
9313505, primeiro-grumete MS RC José Eduardo Martins.
9313005, primeiro-grumete MS RC Ricardo Jorge da Costa Leal.
9300205, primeiro-grumete MS RC Brígida Sofia Guimarães da Silva Martinho.

9317005, primeiro-grumete MS RC José Filipe do Couto Ribeiro.
9315905, primeiro-grumete MS RC Luís Filipe Machado Morais.
9302005, primeiro-grumete MS RC Tânia Isabel Godinho da Costa.
9310805, primeiro-grumete MS RC Vítor Emanuel Filipe da Costa.
9311205, primeiro-grumete MS RC Rui Filipe Soares Pinto.